



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TRÊS COROAS**



**Ata nº 2.655, de 11 de março de 2024**  
**06ª Sessão Ordinária**



No dia onze de março de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, no Plenário Pedro Lucas, na Câmara Municipal de Três Coroas, reuniram-se os Vereadores Deoclides José Figueiredo (PSD), Edemar Ferreira Canabarro (PSD), Egon Land (MDB), Fernando Gomes da Silva Neto (PP), Gabriel Feiten (PSB), João Alberto Kunz (PSDB), João Batista da Silva Cemin (PSB), Lucas de Freitas Pereira (PRTB) e Paulo Branchier de Oliveira (PSD). **ABERTURA:** O Presidente Vereador Fernando Gomes da Silva Neto, Secretariado pelo Vereador Egon Land, abriu os trabalhos legislativos. **ATA:** O Presidente solicitou aos Nobres Colegas que fizessem a assinatura da Ata nº 2.654, de 4 de março de 2024 – Referente a 05ª Sessão Ordinária de 2024. **NA MATÉRIA DE EXPEDIENTE:** (I)- **Correspondências:** Convite do grupo de trilheiros Gamba-lama; Convite da APDAF para o camping acessível; Ofícios números 021 a 026 – do Poder Executivo Municipal – em respostas aos Pedidos de Informação números 03/2024 a 08/2024. (II)- **Indicações:** Não foram protocoladas indicações. (III)- **Pedidos de Informação:** Não foram protocolados pedidos de informação. (IV) **Projetos de Lei Municipal:** Projeto de Lei Municipal nº 4.426, de 5 de março de 2024 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado de 03 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, 01 (um) Médico Pediatra – 24 horas – e 01 (um) Enfermeiro – 40 horas – e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 4.427, de 7 de março de 2024 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado de 03 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, 02 (dois) Odontólogos – 20 horas – e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 4.428, de 7 março de 2024 – “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.403, de 15 de março de 2003 e Lei Municipal nº 3.238, de 2 de janeiro de 2013, e dá outras providências. **NO GRANDE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TRÊS COROAS**



**EXPEDIENTE** manifestaram-se na tribuna pela ordem de inscrição os Vereadores: Egon Land, Lucas de Freitas Deoclides Figueiredo, Paulo Branchier, Edeimar Canabarro, Gabriel Feiten, João Cemin e Fernando Gomes. **NA ORDEM DO DIA:** O Presidente, colocou em discussão e votação os pareceres e os Projetos de Lei Municipal números 4.424, 4.426 e 4.427 sendo todos aprovados por unanimidade. **AVISOS DA PRESIDÊNCIA:** Informamos que as próximas Sessões Ordinárias irão ocorrer nos dias 18 e 25. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou esta Sessão Ordinária convidando a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária no dia 18 de março de 2024, às 19h00min, no Plenário Pedro Lucas. Três Coroas/RS, 4 de março de 2024.

Presidente Vereador Fernando Gomes da Silva Neto

Secretário Vereador Egon Land

Vereador Deoclides José Figueiredo

Vereador Edeimar Ferreira Canabarro

Vereador Gabriel Feiten

Vereador João Alberto Kunz

Vereador João Batista da Silva Cemin

Vereador Lucas de Freitas Pereira

Vereador Paulo Branchier de Oliveira